



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

APROVADO
Em 22/06/2020
Francisco
Câmara Mul. de Araguatins

Lido
Em 16/06/2020

INDICAÇÃO Nº 054/2020

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana, **a necessidade de que seja criado um programa de Bolsa Merenda para todos os alunos da rede municipal de Araguatins e do município, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), enquanto durar o período da pandemia do Corona Vírus.**

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária, tendo em vista que com esse período de pandemia muitos pais de alunos perderam o emprego ou deixaram de fornecer renda para suas famílias por conta de não poderem sair para trabalhar no dia a dia e esse projeto tem como finalidade ajudar as famílias através dos alunos da rede municipal do município de Araguatins.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.


Miguel Pereira Silva
Vereador - DEM